

PORTARIA N.º 566, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder gozo de férias, durante o período de 02 á 10 de janeiro de 2017, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora Ocilei Fátima Dal’Pissol, matrícula funcional n.º 706/4-1ocupante do Cargo de Colaborador Auxiliar I, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em complementação ao período de gozo de férias revogadas pela Portaria n.º 019/2017.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO